



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 14/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033919/2023-92

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes nos documentos Ofício nº 16/2023/CCEAA/CCH e do PROJETO DE PESQUISA OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA do **Professor Sávio José Dias Rodrigues**, Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do PROJETO DE PESQUISA OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 4.153.496,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23/2023, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Igualdade Racial.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pelo seu Coordenador **Professor Sávio José Dias Rodrigues**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas

físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte

infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 22/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874995** e o código CRC **93D1CC86**.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, 42				Bairro Centro	
Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101	E.A. Privada	
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luis-MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF [REDACTED]	
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente		Matrícula [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]				[REDACTED] [REDACTED]	

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026

Identificação do Objeto

Implementar o “Observatório AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais.

Justificativa

Trata-se de projeto de implantação do observatório “AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo.

O Observatório AmeÁfrica tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul-Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos ladino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Ayla.

A implantação do Observatório AmeÁfrica justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década

compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e

Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2 (dois) grandes eixos de demandas elencadas à seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

a) A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância da lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

b) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

c) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior.

O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já atuam na rede básica é um dos motes, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicação de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24
META 1	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Consultoria para coordenação-geral da Ação 1	Coordenação de Consultoria	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Consultoria	Consultoria	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na consultoria	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Consultoria para coordenação-geral da Ação 1	Coordenação de Consultoria	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Consultoria	Consultoria	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na consultoria	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024

META 3	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	2	2	01/02/2024	31/12/2024
META 4	Contração de consultores para banca de heteroidentificação	Consultoria	9	9	01/03/2024	31/05/2024
META 5	Realização de Intercâmbio "América em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul"	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 6	Realização de "Intercâmbios América	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de "História e Cultura Africana e da Diáspora Africana"	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 8	Publicação de livros	Objeto	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 9	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Consultoria para coordenação-geral da Ação 1	Coordenação de Consultoria	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Consultoria	Consultoria	4	4	01/01/2025	30/08/2025
	Estágio para auxílio na consultoria	Estágio de apoio	6	6	01/01/2025	30/08/2025

	Intercâmbio	Viagem				
META 10	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	2	2	01/01/2025	31/12/2025
META 11	Realização de Intercâmbio "AmeÁfrica em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul"	Viagem	1	1	01/02/2025	31/12/2025
META 12	Realização de "Intercâmbios AmeÁfrica	Viagem	1	1	1/02/2025	31/12/2025
Meta 13	Implementado plataforma interativa	Objeto	1	1	01/02/2026	01/08/2026
Meta 14	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	2	2	01/01/2026	31/12/2026
Meta 15	Realizar 1 (um) curso de formação de "História e Cultura Africana e da Diáspora Africana"	Curso	1	1	01/07/2026	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	180.000,00	
	TAXAS (AUXÍLIOS)	37.435,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	925.004,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.457,81	

	DIÁRIAS	1.184.000,00	
	PASSAGENS	1.180.000,00	
	SUBTOTAL	3.775.896,81	
	Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio (10%)	377.599,29	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

CONTRATANTE

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, ___/___/___
Local e Data

ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por
ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: [REDACTED]
Dados: 2024.01.22 11:39:56
-03'00'

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ___/___/___
Local e Data

FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Contratante

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.01.22 11:06:24 -03'00'

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

BOLSAS BOLSAS - ESTAGIÁRIOS							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	180.000,00	6	2.880	12,50	36.000,00
META 2	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 7	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 9	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 15	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
TOTAL							180.000,00

TAXAS (AUXÍLIOS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 11	Auxílio para emissão de passaporte	Unidade	1	30	20	257,25	5.145,00
META 12			1	40	40	257,25	10.290,00
META 11	Auxílio para emissão de visto de entrada	Unidade	1	30	20	600,00	12.000,00
META 12			1	40	40	250,00	10.000,00
TOTAL							37.435,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAIS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE

META 1	Consultoria para coordenação-geral da Ação 1	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Consultoria Técnica (4 consultores)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 2	Consultoria para coordenação-geral da Ação 1	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Consultoria Técnica (4 consultores)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 3	Consultoria em formato híbrido de Brasília (2 consultorias)	Hora	80	14	1.120	80,00	89.600,00
META 4	Contratação de 9 consultores/as para compor a Comissão de Heteroidentificação de candidatos/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarados/as negrs/as, para atuarem nas 3 seleções do programa	Hora	120	9	1.080	80,00	86.400,00
META 7	Consultoria para coordenação-geral da Ação 3	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Consultoria Técnica (4 consultores)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00

META 8	Consultoria de curadoria	Hora	-	-	30	90,00	2.700,00
META 9	Consultoria para coordenação-geral da Ação 2	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Consultoria Técnica (4 consultores)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 10	Consultoria em formato híbrido de Brasília (2 consultorias)	Hora	80	12	960	80,00	76.800,00
META 14	Consultoria em formato híbrido de Brasília (2 consultorias)	Hora	80	12	960	80	76.800,00
META 15	Consultoria para coordenação-geral da Ação 3	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Consultoria Técnica (4 consultores)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
TOTAL							925.004,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIA	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Contratação de Serviços de Seguro Saúde	Unidade	1	20	20	520,75	10.415,00
META 6			1	40	40	520,75	20.830,00
META 11			1	30	20	520,75	10.415,00

META 12			1	40	40	520,75	20.830,00
META 8	Contratação de Serviços Gráficos (Projeto gráfico, diagramação, revisão e impressão)	Unidade	-	-	1	23.000,00	23.000,00
META 13	Criação de Sistema e Portal de Informação, com a finalidade de concentrar e publicar dados do Observatório de todas as ações do TED.	Sistema	1	-	-	183.967,81	183.967,81
TOTAL							269.457,81

DIÁRIAS							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIA	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Fornecimento de diárias	Diárias	10	20	200	800,00	160.000,00
META 6		Diárias	10	40	400	800,00	320.000,00
META 11		Diárias	14	20	280	800,00	224.000,00
META 12		Diárias	10	40	400	1.200,00	480.000,00
TOTAL							1.184.000,00

PASSAGENS							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIA	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Passagens aéreas	Passagens	1	20	20	8.000,00	160.000,00
META 6			1	40	40	8.000,00	320.000,00
META 11			1	20	20	8.000,00	160.000,00
META 12			1	40	40	13.500,00	540.000,00

TOTAL	1.180.000,00
--------------	---------------------

SOBTOTAL	3.775.896,81
-----------------	---------------------

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio (10%)	377.599,29
--	------------

12.772/2012. Vigência: de 01/02/2024 a 01/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - OTÁVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2024.

Extrato de Contrato 04/2024-PV

Contrato nº 04/2024-PV. Processo nº 23006.004803/2023-83. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: JANA KAREN SILVERMAN. CPF: XXX.012.248-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 01/02/2024 a 01/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - JANA KAREN SILVERMAN - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2024.

Extrato de Contrato 05/2024-PV

Contrato nº 05/2024-PV. Processo nº 23006.017989/2023-31. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 049/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA. CPF: XXX.553.481-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 01/02/2024 a 01/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2024.

Extrato de Contrato 06/2024-PV

Contrato nº 06/2024-PV. Processo nº 23006.017989/2023-31. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 049/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: HELENA REGINA ESTEVES DE CAMARGO. CPF: XXX.611.518-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 10.481,64 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 01/02/2024 a 01/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - HELENA REGINA ESTEVES DE CAMARGO - Contratado. Data da assinatura: 01/02/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90001/2024

R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS, CNPJ 15.221.634/0001-41, vencedora dos Grupos 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 575.040,00.

GILVAN OLIVEIRA JERÔNIMO
Pregoeiro

(SIDECE - 05/02/2024) 154044-15261-2024NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 154044

Nº Processo: . Empresa vencedora do RDC Eletrônico Nº 04/2023, 89.093.320/0010-3 - EMOT CONSTRUCOES LTDA, com desconto de 20,00%, no valor total de R\$ 517.183,3840.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Presidente Substituto da CPL

(SIDECE - 05/02/2024) 154044-15261-2024NE800066

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107027382202321. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos de mesa compatível com SIM CARD.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GILVAN OLIVEIRA JERONIMO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/02/2024) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.020804/2023-19. Inexigibilidade Nº 90024/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso do software on-line que possibilite recepção, cadastro, armazenamento, organização de notas fiscais de prestação de serviços e de aquisições de mercadorias, utilize os dados destes documentos fiscais para transmitir as declarações ao sped (sistema público de escrituração digital) possibilitando o envio automático da declaração de retenções previdenciárias e tributárias efd-reinf série r-2000, e série r-4000; registro de pagamento à trabalhadores sem vínculo empregatício (autônomos), de modo que o transmita ao e-social; e em segunda etapa, utilizar-se desses dados e acrescentado outros necessários, para alimentação das bases sfi conforme legislação e necessidade vigentes.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 24/02/2024 a 24/02/2025. Valor Total: R\$ 44.600,00. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.033919/2023-92. Dispensa Nº 90179/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contrato: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de pesquisa observatório ameférica.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 4.153.496,10. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115030818202360. Objeto: Eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de produtos químicos e materiais laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 293. Edital: 06/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 05/02/2024) 154041-15258-2024NE800148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115032565202369. Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de Equipamentos para laboratórios dos Cursos de Engenharia /CCET e Ciências Naturais/ São Bernardo da UFMA.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 06/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 05/02/2024) 154041-15258-2024NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 0890874/2024 PROCESSO Nº 23115.003526/2024-35. Rescisão do Contrato nº 218/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e HELILMA DE ANDREA PINHEIRO, CPF ***.673.866-**, a contar de 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 0875374/2024 PROCESSO Nº 23115.000904/2024-29. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: AMARILIS CARDOSO SANTOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.004468/2023-74. Pregão Nº 69/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 35.536.845/0001-80 - JONES MARTINS LOPES 85611670920. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de produtos para saúde, do tipo: absorvente, algodão, ataduras, compressa cirúrgica, esparadrapo, fita microporosa, fralda, malha tubular, protetor ocular para bebê em fototerapia, pulseira de identificação, pinça umbilical descartável (cord-clamps). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2026. Valor Total: R\$ 24.640,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155010

Número do Contrato: 10/2021. Nº Processo: 23523.023028/2020-73. Dispensa Nº 133/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 25.256.038/0001-50 - TANGERINO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato ebsber/huufma nº 010/2021, dl sided 00133/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/02/2024 a 05/02/2025. o reajuste do valor do contrato 010/2021, no percentual de 2,666%, com base no acumulado dos último 12 meses de fevereiro/2023 a janeiro/2024, pela variação do ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo), ficando o valor, após as negociações de redução do reajuste, o valor mensal de R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais) perfazendo o valor anual de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).. Vigência: 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.784,00. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.040018/2023-46. Pregão Nº 57/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 02.818.890/0001-79 - CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motorista, na categoria d ou superior, servindo para o transporte municipal, intermunicipal e interestadual, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota interestadual, oficial da FUFMT - campus de SINOP - CUS e campus do ARAGUAIA - CUA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 1.701.859,08. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0994022/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033919/2023-92

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho à realização do PROJETO DE PESQUISA OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 4.153.496,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil

quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23/2023, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Igualdade Racial.**

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 26/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994022** e o código CRC **9DA87FB2**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello			CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, 42			Bairro Centro	
Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101	E.A. Privada
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula	
Endereço [REDACTED]				[REDACTED]

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026
Identificação do Objeto Implementar o “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais		
Justificativa Trata-se de projeto de implantação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo. O Observatório Amefricanidades tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul-Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos ladino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Yala. A implantação do Observatório Amefricanidades justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.		

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2 (dois) grandes eixos de demandas elencadas à seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

a) A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância da lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

b) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

c) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior. O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já atuam na rede básica é um dos pontos, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicação de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24
META 1	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024

	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 3	Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 4	Banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	9	9	01/03/2024	31/05/2024
META 5	Realização de visita técnica para firmar cooperação e programação com Universidades parceiras que irão receber os intercâmbios	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”, com	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 6	Realização de “Intercâmbios Amefricanidades”	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 8	Publicação de livros	Objeto	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 9	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Coordenação-geral da Ação 9	Bolsista para coordenar pesquisa de sistematização de ações de combate ao racismo	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa de sistematização de ações de combate ao racismo	4	4	01/01/2025	30/08/2025

	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/01/2025	30/08/2025
META 10	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	2	2	01/01/2025	31/12/2025
META11	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”	de Viagem	1	1	01/02/2025	31/12/2025
META 12	Realização de “Intercâmbios Amefricanidades”	de Viagem	1	1	1/02/2025	31/12/2025
Meta 13	implementada de plataforma interativa	de Objeto	1	1	01/02/2026	01/08/2026
Meta 14	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	2	2	01/01/2026	31/12/2026
Meta 15	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2026	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESA		VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS METAS (FUNDAÇÃO DE APOIO)		4.153.496,10
1	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	180.000,00
2	BOLSAS - PESQUISADORES(AS)	581.100,00
3	TAXAS (AUXÍLIOS)	37.435,00
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243.200,00
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.161,81
6	DIÁRIAS	1.184.000,00
7	PASSAGENS	1.180.000,00
8	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	377.599,29

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

BOLSAS - ESTAGIÁRIOS			
META		QUANTIDADE	VALOR

	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480,00	6	2.880	12,50	36.000,00
META 2	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 7	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 9	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
META 15	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,50	36.000,00
TOTAL							180.000,00

BOLSAS - PESQUISADORES(AS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 2	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 4	9 Bolsistas para comporem a Comissão de Heteroidentificação de candidatos/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarados/as negros/as, para atuarem nas 3 seleções do programa	Hora	120	9	1.080	80,00	86.400,00
META 7	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00

	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 8	Pesquisador Bolsista para curadoria	Hora	-	-	30	90,00	2.700,00
META 9	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 15	Bolsista para coordenação-geral	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
TOTAL							581.100,00

TAXAS (AUXÍLIOS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSALS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 11	Auxílio para emissão de passaporte	Unidade	1	30	20	257,25	5.145,00
META 12			1	40	40	257,25	10.290,00
META 11	Auxílio para emissão de visto de entrada	Unidade	1	30	20	600,00	12.000,00
META 12			1	40	40	250,00	10.000,00
TOTAL							37.435,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSALS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	10	800	112,00	89.600,00
META 10	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	12	960	80,00	76.800,00
META 14	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	12	960	80	76.800,00
TOTAL							243.200,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE E
META 5	Contratação de Serviços de Seguro Saúde	Unidade	1	20	20	520,75	10.415,00
META 6			1	40	40	520,75	20.830,00
META 11			1	30	20	520,75	10.415,00
META 12			1	40	40	520,75	20.830,00
Meta 7	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
META 8	Contratação de Serviços Gráficos (Projeto gráfico, diagramação revisão e impressão)	Unidade	-	-	1	23.000,00	23.000,00
META 13	Criação de Sistema e Portal de Informação, com a finalidade de concentrar e publicizar dados do Observatório de todas as ações do TED.	Sistema	1	-	-	183.967,81	183.967,81
Meta 15	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
TOTAL							370.161,81

DIÁRIAS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Fornecimento de diárias	Diárias	10	20	200	800,00	160.000,00
META 6		Diárias	10	40	400	800,00	320.000,00
META 11		Diárias	14	20	280	800,00	224.000,00
META 12		Diárias	10	40	400	1.200,00	480.000,00
TOTAL							1.184.000,00

PASSAGENS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO A	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO O	TOTAL ATIVIDADE
META 5	Passagens aéreas	Passagens	1	20	20	8.000,00	160.000,00
META 6			1	40	40	8.000,00	320.000,00
META 11			1	20	20	8.000,00	160.000,00
META 12			1	40	40	13.500,00	540.000,00
TOTAL							1.180.000,00

SOBTOTAL	3.775.896,81
-----------------	---------------------

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio	188.799,65
Serviços e taxas administrativas da Universidade Federal do Maranhão	188.799,64

TOTAL GERAL	4.153.496,10
--------------------	---------------------

CONTRATANTE

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital
por ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: [REDACTED] PINHEIRO: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2024.04.29 11:59:27
-03'00'

São Luís, ____/____/____.
Local e Data

Dr. Alcimar Nunes Pinheiro
Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

FERNANDO CARVALHO SILVA: [REDACTED] Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.04.29 11:20:22 -03'00'

São Luís, ____/____/____.
Local e Data

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Contratante

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - PROCURADORIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços S/N/2023 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA., CNPJ nº 04.462.643/0001-08 - Objeto: O presente Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo do seu objeto (serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais) com a consequente e correspondente modificação do valor do Contrato S/N - 2023 DIPLAD. Tudo constante as justificativas, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDJA nº 23130.001916/2023-00. Fica autorizado o aumento do objeto contratual no patamar limite de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a um incremento de valor na monta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) relativamente ao total originalmente contratado. Data da assinatura: 30/04/2024. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA - Diretora de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 11/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto. Ingresso para o período letivo 2024.2 ou de acordo com as necessidades das Unidades Acadêmicas.

Período de Inscrições: 13/05/2024 a 23/05/2024.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/64-ddp/crs/1583-011-2024-prof-substituto-presencial-2.html>

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 82/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a NICOLE UCHOA ARQUITETURA E INTERIORES, CNPJ: 40.931.887/0001-56. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 30/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Nicole Uchôa Paiva, Representante da NICOLE UCHOA ARQUITETURA E INTERIORES.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 71/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a SBSANTIAGO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 22.544.587/0001-32. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 02/05/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Mirian Samara de Oliveira Santiago, Diretora Geral da SBSANTIAGO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 64/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a ABARE CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - Edex Educacional, CNPJ: 49.232.693/0001-37. Objeto: cooperação entre as Partes para operacionalização de estágio de estudantes. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 29/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Diego Monteiro Ferreira, Representante da Abare Consultoria e Serviços Educacionais LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 84/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a PEGASUS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 32.069.442/0001-80. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 23/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Karoline dos Santos Corrêa, Contadora da PEGASUS CONTABILIDADE LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.101413/2023-22.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das unidades da universidade de Brasília..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/04/2024 a 27/04/2025. Valor Total: R\$ 3.210.621,00. Data de Assinatura: 27/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.022099/2023-12.

Inexigibilidade Nº 99022/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

Contratado: ***.721.886-**- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Objeto: A contratação de leiloeiro público oficial para realização de leilão público de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e descontinuados do acervo patrimonial da universidade de Brasília, e de semoventes..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor Total: R\$ 100,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 501/2023.

Nº Processo: 23106.137043/2022-81.

Dispensa. Nº 11004/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 30/04/2024 e com término previsto para 30/04/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido contrato.. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.900,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE ADESAO

Processo SEI n. 23106.042238/2024-13

Dispensa de Licitação - Fulcro no art. 75, V da Lei nº 14.133/21.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e o empreendimento IAUDIOVISUAL, representado por ISABELA DE ALMEIDA LEAL.

Objetivo: Promover o desenvolvimento do empreendimento para participar da Multincubadora de Empresas do CDT na modalidade residente individual.

Assinatura: 03/05/2024.

Vigência: 05 anos contados da presente publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23107.007227/2020-45.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. Objeto:

Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 a 03/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar o valor contrato em 24,28% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento), com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA, de 10/2020 a 09/2023, conforme estabelecido no item 28.3 do termo de referência.

Com o reajuste o valor global estimado do contrato passa de R\$ 948.813,84 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.179.149,43 (um milhão, cento e setenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Vigência: 03/05/2024 a 03/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.179.149,40. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Em 3 de maio de 2024. Nº Processo 23115.02819/2024-03 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Atto Technology S/A, visando a instalação de um Radar Meteorológico no campus da UFMA em São Luis-MA. Objeto: Instalação de um Radar Meteorológico no campus da UFMA em São Luis-MA, para a realização do monitoramento meteorológico sobre o alcance do radar e o desenvolvimento de atividades conjuntas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, cursos, treinamentos, e pesquisa e desenvolvimento de soluções que atendam setores que sofrem impactos da chuva. DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 23115.031165/2023-36.

Dispensa. Nº 90170/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho a prorrogação do contrato até 31/12/2024.. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 23115.033919/2023-92.

Dispensa. Nº 90179/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho à realização do projeto de pesquisa observatório amefrica.. Vigência: 29/04/2024 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.153.496,10. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 306/2023.

Nº Processo: 23115.024293/2023-23.

Dispensa. Nº 13/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho à realização do projeto de pesquisa observatório amefrica.. Vigência: 29/04/2024 a 31/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 105/2024 PROCESSO Nº 23115.012084/2024-18. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: AMANDA CRISTINA MARTINS DA SILVA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente à classe DI, nível 1. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1133136/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033919/2023-92

Unidade Gestora: UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Plano de Trabalho.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 4.153.496,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil

quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23/2023, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Igualdade Racial.**

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 21/08/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133136** e o código CRC **247E6ED3**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, 42				Bairro Centro	
Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101	E.A. Privada	
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula [REDACTED]		
Endereço [REDACTED]					[REDACTED]

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026
Identificação do Objeto Implementar o “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais		
Justificativa Trata-se de projeto de implantação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo. O Observatório Amefricanidades tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul-Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos latino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Yala. A implantação do Observatório Amefricanidades justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.		

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2 (dois) grandes eixos de demandas elencadas à seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

a) A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância da lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

b) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

c) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior. O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já atuam na rede básica é um dos pontos, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicação de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24

META 1.A	Coordenação	Bolsista para coordenar implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/09/2024	31/12/2026
	Vice-coordenação	Bolsista para atuar na vice-coordenação da implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/09/2024	31/12/2026
	Auxílio Técnico	Estágio de apoio	1	1	01/09/2024	31/12/2026
META 1.B	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Amefricanidades nas universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Ação 1	Coordenação da Ação 1, referente à pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa “Observatório da Juventude Negra nas Universidades”	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 3	A) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/02/2024	31/7/2024
	B) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/8/2024	31/12/2024
META 4	Banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	9	9	01/03/2024	31/05/2024
META 5	Realização de visita técnica para firmar cooperação e programação com Universidades parceiras que irão receber os intercâmbios	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul” - Estados Unidos	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025
	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025

	movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”					
META 6	Realização de “Intercâmbios Amefricanidades”	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2024
META 8	Publicação de livros	Objeto	1	1	01/07/2024	31/12/2026
META 9	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	objeto	1	1	01/01/2025	30/08/2025
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa de sistematização de ações de combate ao racismo	4	4	01/01/2025	30/08/2025
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	5	5	01/01/2025	30/08/2025
META 10	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2025	31/12/2025
META 11	Realização de Intercâmbio “Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul”	Viagem	1	1	01/02/2025	31/12/2025
META 12	Realização de “Intercâmbios Amefricanidades”	Viagem	1	1	1/02/2025	31/12/2025
Meta 13	implementada de plataforma interativa	Objeto	1	1	01/02/2026	01/08/2026
Meta 14	Contração de consultores para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2026	31/12/2026
Meta 15	Realizar 1 (um) curso de formação de “História e Cultura Africana e da Diáspora Africana”	Curso	1	1	01/07/2026	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESA		VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS METAS (FUNDAÇÃO DE APOIO)		4.153.496,10
1	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	204.560,00
2	BOLSAS - PESQUISADORES(AS)	590.400,00
3	TAXAS (AUXÍLIOS)	37.435,00
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.760,00
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567.951,81
6	DIÁRIAS	1.169.500,00
7	PASSAGENS	1.152.290,00
8	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	377.599,29

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

BOLSAS - ESTAGIÁRIOS							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSALS	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,5	36.000,00
META 1	Estágio de auxílio técnico		80	28	2240	19	42.560,00
META 2	Estágio para auxílio na consultoria (6 bolsistas)	Hora	480	6	2.880	12,5	36.000,00
META 7	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
META 9	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
META 15	Estágio para auxílio na consultoria (5 bolsistas)	Hora	400	6	2.400	12,5	30.000,00
TOTAL							204.560,00

BOLSAS - PESQUISADORES(AS)							
MET A	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 1.A	Coordenação	Hora	40	28	1120	90,00	100.800,00
	Coordenação adjunta	Hora	40	12	480	80,00	--- ¹
META 1.B	Bolsista para coordenação-geral de meta	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 2	Bolsista para coordenação-geral de meta	Hora	40	6	240	90,00	21.600,00
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	80,00	76.800,00
META 4	9 Bolsistas para comporem a Comissão de Heteroidentificação de candidatos/as do Programa Caminhos Americanos autodeclarados/as negros/as, para atuarem nas 3 seleções do programa	Hora	120	9	1.080	80,00	86.400,00
META 7							
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	70,00	67.200,00
META 8							

¹ Valor a ser pago a partir de rendimento de aplicação do projeto.

META 9							
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	75,00	72.000,00
META 15							
	Professor(a) pesquisador(a)	Hora	160	6	960	70,00	67.200,00
TOTAL							590.400,00

TAXAS (AUXÍLIOS)							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 11	Auxílio para emissão de passaporte	Unidade	1	20	20	257,25	5.145,00
META 12			1	40	40	257,25	10.290,00
META 11	Auxílio para emissão de visto de entrada	Unidade	1	20	20	600,00	12.000,00
META 12			1	40	40	250,00	10.000,00
TOTAL							37.435,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			MENSAL	MESES	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3.A	A) Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	6	480	112,00	53.760,00
TOTAL							53.760,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
META	ATIVIDADE/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRIO	PESSOAS	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL ATIVIDADE
META 3.B	B) Consultoria em formato híbrido	Hora	80	1	400	112,00	44.800,00

	de Brasília (1 consultor(a))						
MET A 10	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	1	960	80,00	76.800,00
MET A 14	Consultoria em formato híbrido de Brasília (1 consultor(a))	Hora	80	1	960	80	76.800,00
MET A 5. A	Contratação de Serviços de Seguro Saúde	Unidade	1	4	4	520,00	2.080,00
MET A 5. B			1	Ao menos 15	15	520,00	7.800,00
MET A 6			1	40	40	520,00	20.800,00
MET A 11			1	20	20	520,00	10.400,00
MET A 12			1	40	40	520,00	20.800,00
Meta 7	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design institucional e instrucional.	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00
MET A 8	Contratação de Serviços Gráficos (Projeto gráfico, diagramação revisão e impressão)	Unidade	-	-	1	23.000,00	23.000,00
MET A 13	Criação de Sistema e Portal de Informação, com a finalidade de concentrar e publicizar dados do Observatório de todas as ações do TED.	Sistema	1	-	-	183.967,81	183.967,81
Meta 15	Serviços técnicos profissionais - Desenvolvedor de sistema com implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem	Hora	160	6	960	45,80	43.968,00
	Serviços técnicos profissionais - Suporte Administrativo com implantação de AVA Moodle, design	Hora	80	6	480	13,30	6.384,00

	institucional instrucional.	e					
TOTAL							567.951,81

DIÁRIAS							
MET A	ATIVIDADE/SERVI ÇO	UNIDAD E	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRI A	PESSOA S	TOTA L	UNITÁRI O	TOTAL ATIVIDAD E
MET A 5. A	Fornecimento de diárias	Diárias	4	4	200	1.200,00	24.000,00
MET A 5. B		Diárias	9	15	135	900,00	121.500,00
MET A 6		Diárias	10	40	400	800,00	320.000,00
MET A 11		Diárias	14	20	280	800,00	224.000,00
MET A 12		Diárias	10	40	400	1.200,00	480.000,00
TOTAL							1.169.500,00

PASSAGENS							
MET A	ATIVIDADE/SERVI ÇO	UNIDAD E	QUANTIDADE			VALOR	
			UNITÁRI A	PESSOA S	TOTA L	UNITÁRI O	TOTAL ATIVIDAD E
MET A 5.A	Passagens aéreas	Passagens	4	4	4	8.000,00	32.000,00
MET A 5.B			15	15	15	8.000,0	120.000,00
MET A 6			1	40	40	8.000,00	320.000,00
MET A 11			1	20	20	8.000,00	160.000,00

MET A 12			1	40	40	13.500,00	520.000,00
TOTAL							1.152.290,0 0

SOBTOTAL	3.775.896,81
-----------------	---------------------

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural para a implementação de todas as metas, através da contratação de Fundação de Apoio	377.599,29
---	-------------------

TOTAL GERAL	4.153.496,10
--------------------	---------------------

CONTRATANTE

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital
por ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: [REDACTED] PINHEIRO: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2024.08.20
13:38:48 -03'00'

São Luís, __/ __/ __.
Local e Data

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, ____/ ____/ ____.
Local e Data

FERNANDO CARVALHO SILVA: [REDACTED] Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.08.20 13:05:15 -03'00'

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Contratante

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços com Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais nº 002/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ROSIMEIRE CONCEICAO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de julho de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 30/07/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços com Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais nº 003/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: DAWISON FREITAS MARQUES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de julho de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 30/07/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços com Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais nº 004/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: LARYSSA KAROLINE DURIGON. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de agosto de 2025, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 30/07/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.023071/2024-74. Dispensa Nº 362/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto de extensão inovadora, pesquisa e ensino oportuniza mais..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/08/2024 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 3.199.040,00. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 23115.003801/2020-56.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.202.938/0001-08 - HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 - SICOM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2024 a 28/08/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato em 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), calculado

conforme Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado no período de maio de 2023 a maio de 2024, e conforme Cláusula Sexta do Contrato e do item 12 do termo de referência. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.094.476,51. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 23115.033919/2023-92.

Dispensa. Nº 90179/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho.. Vigência: 21/08/2024 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.153.496,10. Data de Assinatura: 21/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.023344/2024-81. Convênio nº 119.2024. CONVÊNIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.450/0001-51. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1131656/2024 PROCESSO N.º 23115.025555/2024-58. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CELIO DINIZ RODRIGUES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1133380/2024 PROCESSO N.º 23115.025948/2024-61. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDILSON VILACO DE LIMA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 227/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1133481/2024 PROCESSO N.º 23115.025977/2024-23. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: HERON DE JESUS GARCEZ PINHEIRO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 11/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1133649/2024 PROCESSO N.º 23115.026009/2024-34. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: IZABEL CRISTINA PORTELA BOGÉA SERRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 1133089/2024 PROCESSO N.º 23115.025899/2024-67. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAFAEL THALYSSON COSTA SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 28/2024. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 90060/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.034844/2024-36. OBJETO Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, do tipo: catéter balão de rápida deflação, endoprótese aórtica, introdutor percutâneo femoral, e sistema de fechamento arterial, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do Portal de Compras (lista de itens), prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 22/08/2024 ÀS 09H00, ATÉ 23/08/2024, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: E-mail: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/1071/1088/1072.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CNPJ 15.126.437/0004-96. Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão. Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450. E-mail: licitacao@huufma.br

São Luís-MA, 21 de Agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO PEREIRA
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/FUFMT/2024

Processo: 23108.040829/2024-28. Espécie: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE CONTRATO DECORRENTE Nº 127/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva para prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio necessários à consecução do Projeto intitulado, "Conexões e Transformações; Iniciando a Jornada para os Próximos 50 anos" a ser executado por intermédio da PROCEV/Supervisão do Teatro Universitário e gestão administrativa e financeira da Fundação Uniselva. Assinatura: 19/08/2024. Vigência: O presente instrumento contratual vigorará por três (3) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente para tal. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.048675/2024-12. Espécie: CONTRATO SN/2024/BYK. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, a Empresa BYK PARTICIPACOES SA e a Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva, com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Pesquisa intitulado "Evolução Estrutural da Faixa Paraguaia na região de Nova Xavantina - MT". Valor: R\$ 65.280,00 [sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais]. Assinatura: 20/08/2024. Vigência: doze [12] meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT, BERNARDO SIMOES BIRMANN e LEO EDUARDO DA COSTA HIME - REPRESENTANTES LEGAIS DA BYK PARTICIPACOES SA, e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.049046/2024-18.

Pregão Nº 30/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 39.685.137/0001-62 - LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vetores e pragas urbanas (rasteiras e voadoras) como escorpião, retirada de colmeias de abelhas, vespas ou ninhos de marimbombos, controle de formigas cortadeiras, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de material (insumos, utensílios e equipamentos) e mão de obra qualificada com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, nas dependências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Campus Cuiabá, Campus Sinop e Campus Araguaia. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025. Valor Total: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 05/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2024).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.040829/2024-28. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e de gestão financeira necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Conexões e Transformações; Iniciando a Jornada para os Próximos 50 anos". Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 207.731,71 [duzentos e sete mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa assinada em 16/08/2024, Thamiris Stephane Zangiski Novais Paiva - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 16/08/2024, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.048675/2024-12. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e de gestão financeira necessários à consecução do Projeto de Pesquisa intitulado "Evolução Estrutural da Faixa Paraguaia na região de Nova Xavantina - MT". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 65.280,00 [sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa assinada em 09/08/2024, Thamiris Stephane Zangiski Novais Paiva - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 13/08/2024, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT.

EXTRATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.043496/2024-99. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo e de gestão financeira necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Participação do Estado de Mato Grosso na Feira Exponencial para 2024, no Peru - Termo do Convênio nº 1631-2024-SEDEC/FUFMT/UNISELVA. Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 207.010,86 [duzentos e sete mil e dez reais e oitenta e seis centavos]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa assinada em 09/08/2024, Thamiris Stephane Zangiski Novais Paiva - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 09/08/2024, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.041618/2023-21. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Uniselva. Da alteração: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Do Valor do Projeto, incluir o Parágrafo Quinto na referida Cláusula e alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 072/FUFMT/2023. Assinatura: 19/08/2024. Vigência: até 30/09/2025. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1655680/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033919/2023-92

Unidade Gestora: UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "OBSERVATÓRIO AMEÁFRICA diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Plano de Trabalho.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato seguirão na ordem de de R\$ 4.153.496,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23/2023, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Igualdade Racial.**

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato seguirá com a vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO

DIRETOR PRESIDENTE FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello	CNPJ 01.441.372/0001-16
Endereço Travessa Silva Jardim, 42	Bairro Centro

Cidade SÃO LUÍS	UF MARANHÃO	CEP 65020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100 / 2107-7101	E.A. Privada
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula	
Endereço				CEP [REDACTED]

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término DEZ/2026
Identificação do Objeto Implementar o “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, com o intuito de criar uma base de dados referentes às ações de combate ao racismo e de efetividade de políticas públicas a partir de eixos como: juventude nas universidades, cooperação acadêmica de universidades brasileiras com países africanos, latino- americanos e caribenhos e cumprimento de legislações, com ações de combate ao racismo por instituições estaduais e federais		
Justificativa Trata-se de projeto de implantação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul”, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil. Nesse sentido, dois eixos de trabalho: a) sistematização de dados referentes a: i) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e iii) políticas de permanência da juventude negra nas universidades; b)		

diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio de três ações prioritárias: i) realização de cursos on-line para docentes da educação básica e integrantes de movimentos sociais africanos, latino-americanos e caribenhos; ii) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e iii) disponibilização do conjunto de ações a partir de sítio integrado, dinâmico e intuitivo.

O Observatório Amefricanidades tem a finalidade sistematizar a socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir da cooperação Sul- Sul, particularmente, com países africanos, latino-americanos e caribenhos com uma perspectiva crítica de diálogo, cuja latinidade criadora entre pretos e pardos é constituída com povos latino-amefricanos (GONZALEZ, 2020), expressando os vínculos culturais entre ameríndios e africanos e da “conciencia de la mestiza” (ANZALDUA, 2005) na história da Abya Ayla.

A implantação do Observatório Amefricanidades justifica-se, pois no Brasil o racismo é estrutural e se manifesta concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2018). Estrutural por fazer parte de seus modos de funcionamento, por configurar as maneiras como os diversos indivíduos, grupos e instituições funcionam e se relacionam entre si. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por meio de

indicadores sociais, conforme alguns exemplos a seguir. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), “Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3.099,00) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1.764,00) e pardas (R\$ 1.814,00)”. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias.

Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 pessoas negras foram assassinadas na década compreendida entre 2012-2022. Ainda com base nos dados do citado Infográfico, neste mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5%, enquanto o homicídio de pessoas negras

cresceu 7,5%. A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados da violência letal contra a população negra. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as ações letais da polícia ocorrem em territórios de baixa renda, atingem jovens do sexo masculino e vitimam mais negros/as:

No que tange à seletividade racial, o padrão de distribuição da letalidade policial aponta para a expressiva sobre-representação de negros dentre as vítimas. Constituintes de cerca de 55% da população brasileira, os negros são 75,4% dos mortos pela polícia. Impossível negar o viés racial da violência no Brasil, a face mais evidente do racismo em nosso país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 58).

Em relação à letalidade provocada pelas polícias, o ano de 2021 registrou um número de mortes ainda maior: 84,1% dos mortos pelas polícias eram pessoas negras. Da mesma maneira, policiais negros/as também são aqueles que mais morrem: 67,7% dos/as policiais assassinados/as no ano de 2021 eram negros/as (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, como celulares, notebooks e computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) em 2021, apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet não foi constatada em 46% das residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as possuía computador e internet em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

As assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras. Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam veementemente a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas.

Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social.

A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na

área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais.

No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações.

A implementação do “Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” emerge de 2

(dois) grandes eixos de demandas elencadas à seguir:

O primeiro ainda é lacuna em torno de dados sistematizados sobre universidades e instituições públicas nas esferas federal e estadual, que mostrem relações e ações de combate e superação do racismo. Este primeiro eixo se subdivide em 3 (três):

A demanda pelo conjunto de dados acerca dessas relações entre universidades públicas e universidades dos países denominados de sul global, sobretudo, do continente Africano e da América Latina. Assim, se faz necessário realizar um levantamento que apresente as alterações e permanências, sobretudo a partir da Lei 10.639/03. Esse marco histórico se dá pela importância lei de um direcionamento na formação superior e uma demanda na educação básica, que tenciona currículos de formação. Assim, pesquisas e projetos de cursos sendo alterados para atender a formação exigida na lei, dentre outras mudanças.

a) A demanda por entender qual tem sido o papel das instituições públicas em diversas esferas (federal e estadual), com a sistematização de dados referentes a suas ações, como o tipo de ação, público prioritário, recurso empregado, dentre outros. Assim, conhecer essas ações é uma demanda para se levantar, sistematizar e mapear, construindo um panorama do que tem sido feito regionalmente pelo Brasil visando cumprir acordos e tratados internacionais assinados pelo país que objetivem o combate e a superação do racismo.

b) Após a lei de cotas, com seu grande impacto no acesso em universidades, criou-se uma demanda de entender a permanência de jovens negros nas mesmas. Assim, a necessidade de levantamento, sistematização e mapeamento e construção de um panorama do acesso e permanência da juventude negra em instituições públicas de ensino superior. O segundo grande eixo diz respeito a uma formação com foco no continente africano e na diáspora presente na América Latina e Caribe, tendo 3(três) sub-eixos:

a) A necessidade de formação, com o intuito de dar subsídios à implementação da Lei 10.639/03, em que professores e professoras que já

atuam na rede básica é um dos motes, além de integrantes de movimentos sociais, sobretudo do movimento negro e quilombola. Assim, a necessidade de oferta de um curso com foco na História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

b) dentro da perspectiva da formação, mas fazendo interlocução com uma formação prática, mediada pelos intercâmbios de experiências, o projeto visa essas demandas, a partir de intercâmbios de curta duração de estudantes da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade Federal do Maranhão (Liesafro/UFMA), iniciativa inovadora e inédita no Brasil implantada em 2015. Esses intercâmbios cumprem um papel essencial na formação de pessoas que atuarão na educação básica, mas que também estão em outros espaços, atuando na Educação das Relações Étnico-Raciais.

c) Nessa mesma perspectiva da formação mediada por intercâmbios, temos a interlocução de conhecimentos e experiências de pessoas ligadas a movimentos sociais negros e quilombolas com movimentos afrodescendentes de países africanos, latino-americanos e caribenhos.

Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir da sistematização e publicização de dados referentes a isso, além de atuar na formação, sobretudo, de professores e professoras, graduandos e graduandas da licenciatura, e integrantes de movimentos sociais.

As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes de Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73A alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	Tramitação e aprovação do projeto			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E EQUIPE			02/24	03/24
	PLANEJAMENTO	SEMINÁRIO METODOLÓGICO	1	1	02/24	03/24
	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações	Objeto	1	1	01/02/2024	30/08/2024

META 1	Coordenação-geral da Meta 1	Coordenação da Meta 1 referente ao levantamento e a sistematização de acordos de cooperação entre universidades brasileiras com universidades africanas, latino- americanas e caribenhas	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização de levantamento e a sistematização de acordos de cooperação entre universidades brasileiras com universidades africanas, latino- americanas e caribenhas	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio à pesquisa	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 2	Levantamento de dados, sistematização e análise de informações		1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Coordenação-geral da Meta 2	Coordenação da Meta 2 referente à pesquisa "Observatório da Juventude Negra nas Universidades"	1	1	01/02/2024	30/08/2024
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização da pesquisa "Observatório da Juventude Negra nas Universidades"	4	4	01/02/2024	30/08/2024
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio à pesquisa	6	6	01/02/2024	30/08/2024
META 3	A) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/02/2024	31/7/2024
	B) Contratação de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/8/2024	31/12/2024
META 4	Banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	9	9	01/03/2024	30/09/2024

	Banca de heteroidentificação para o Projeto caminhos Amefricanos	Bolsistas para participação em banca de heteroidentificação para o Projeto Caminhos Amefricanos	13	13	01/04/2025	30/09/2025
META 5	Realização de visita técnica para firmar cooperação e programação com Universidades parceiras que irão receber os intercâmbios	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
	Realização de Intercâmbio "Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul" - Estados Unidos	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2025
	Realização de Intercâmbio "Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul"	Viagem	1	1	01/02/2024	28/02/2026
META 6	Realização de "Intercâmbios Amefricanidades"	Viagem	1	1	01/02/2024	31/12/2024
META 7	Realizar 1 (um) curso de formação de "História e Cultura Africana e da Diáspora Africana"	Curso	1	1	01/07/2024	31/12/2025
META 8	Levantamento e mapeamento da estrutura institucional dos Estados e do Distrito Federal para a realização de ações no âmbito da justiça racial nos sites das secretarias estaduais e no Distrito Federal	objeto	1	1	01/01/2025	31/12/2025
	Bolsistas de pesquisa	Pesquisadores(as) bolsistas para realização do levantamento e mapeamento sobre ações no âmbito da justiça social	5	5	01/01/2025	31/12/2025
	Estágio para auxílio na pesquisa	Estágio de apoio	5	5	01/01/2025	31/12/2025

META 9	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2025	31/12/2025
META 10	Realização de Intercâmbio "Amefricanidades em movimento: diálogos de lutas Sul-Sul"	Viagem	1	1	01/01/2025	30/06/2026
META 11	Implementação de plataforma interativa	Objeto	1	1	01/02/2026	31/08/2026
META 12	Contração de consultor para acompanhamento	Consultoria de acompanhamento	1	1	01/01/2026	31/12/2026
META 13	Realizar 1 (um) curso de formação de "História e Cultura Africana e da Diáspora Africana"	Curso	1	1	01/05/2024	30/06/2026
META 14	Coordenação e apoio à implementação do "Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul"	Atividade de coordenação.	1	1	01/11/2024	31/12/2026
	Coordenação	Bolsista para coordenar implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/11/2024	31/12/2026
	Estágio de apoio	Bolsista de apoio para implementação do Observatório Amefricanidades	1	1	01/11/2024	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

DESPESA		VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS METAS (FUNDAÇÃO DE APOIO)		4.153.496,10
1	BOLSAS - ESTAGIÁRIOS	201.520,00
2	BOLSAS - PESQUISADORES(AS)	714.400,00
3	TAXAS (AUXÍLIOS)	29.288,70
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.448,19

6	DIÁRIAS	983.100,00
7	PASSAGENS	1.292.139,92
8	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	377.599,29

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 489.280,00
Janeiro/2024	R\$ 1.321.871,50
Janeiro/2025	R\$ 1.852.268,00
Janeiro/2026	R\$ 490.076,60

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, / /

Contratado

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, / /

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655680** e o código CRC **57DB97F0**.

Referência: Processo nº 23115.033919/2023-92

SEI nº 1655680

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.027804/2025-20.
 Dispensa Nº 64/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Ações Afirmativas para a Promoção de Assistência Estudantil.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.027928/2025-13.
 Dispensa Nº 61/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Observatório de Direitos Humanos.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.027924/2025-27.
 Dispensa Nº 65/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Brinquedotecas da UFAC.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2026. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 55/2024.
 Nº Processo: 23107.025790/2023-48.
 Dispensa, Nº 37/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
 Acréscimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da lei 14.133, de 2021.
 Alterar os itens 5.1, 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta - Dos Valores Estimados; Do Preço; da Forma de Pagamento, Do Reajuste e da Correção Monetária, em função da alteração no valor contratado, passando a vigorar com a seguinte redação:
 O valor estimado do presente contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), estando incluída nesse montante a parcela a ser transferida a título de gestão e a parcela a ser transferida a título de pagamento pelos serviços de gestão administrativa e financeira contratados, tudo conforme o cronograma físico-financeiro contido no plano de trabalho;
 Do montante acima especificado, o valor estimado de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões quinhentos e vinte mil reais), correspondem à parcela a ser transferida para gestão administrativa e financeira, e o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondem à parcela que será destinada ao pagamento da contratada pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam seus custos operacionais.
 A contratada deverá repassar à conta de recursos próprios da contratante, a parcela relativa ao ressarcimento pela utilização dos bens da contratante, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Plano de Trabalho (SEI 1804871)..
 Vigência: 29/10/2025 a 22/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 21/2025.
 Nº Processo: 23107.023891/2024-65.
 Pregão, Nº 90041/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 33.629.473/0001-01 - INSTITUTO DE ACESSO A EDUCACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMAN. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
 Acréscimo quantitativo consistente em aditivo o contrato 21/2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos de técnico administrativos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da universidade federal do acre, o que equivale a 0,79% (zero virgula setenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124 e art. 125, da lei 14.133, de 2021.
 Alterar a cláusula segunda - do preço, em função da alteração no valor contratado..
 Vigência: 29/10/2025 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.687,19. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.000406/2025-04.
 Pregão Nº 90009/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
 Contratado: 02.558.157/0135-74 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para fornecimento de subscrição de licenciamento por volume, de softwares, sistemas operacionais e soluções em nuvem da plataforma microsoft ees (enrollment for education solutions).
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/10/2025 a 26/10/2028. Valor Total: R\$ 1.166.894,58. Data de Assinatura: 27/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.013726/2025-16.
 Inexigibilidade Nº 12/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
 Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços comuns de assinatura da base de livros eletrônicos minha biblioteca[objeto], nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 23/10/2025 a 22/10/2026. Valor Total: R\$ 513.243,60. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.006518/2025 61.
 Dispensa Nº 44/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
 Contratado: 26.339.308/0001-50 - R.M. AUAR VIDEO TECH. Objeto: Contratação de serviços comuns de clipegem jornalística (monitoramento de mídia eletrônica), nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/10/2025 a 07/10/2026. Valor Total: R\$ 14.129,00. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154032

Número do Contrato: 93/2023.
 Nº Processo: 23103.017130/2023-23.
 Concorrência, Nº 1/2023. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.
 Contratado: 15.277.959/0001-46 - CONFERIR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suprimir 0,80% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 33.211,68, acrescer 3,56% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 146.798,88 e alterar o cronograma de pagamento, conforme projeto básico do terceiro termo aditivo.. Vigência: 16/10/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.815.438,51. Data de Assinatura: 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Lancaster University. OBJETO: Este acordo específico prevê cooperação acadêmica, a fim de promover a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.019614/2025-79. DATA DA ASSINATURA: 21/10/25. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Professor Kirk Semple, Diretor de Pesquisa Internacional.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Shanghai Jiao Tong University School of Medicine Hainan International Medical Center. OBJETO: Este acordo específico prevê cooperação acadêmica, a fim de promover a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.013957/2025-20. DATA DA ASSINATURA: 22/10/25. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Tong Tian Lang, Vice-diretor da Shanghai Jiao Tong University School of Medicine Hainan International Medical Center.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.006783/2025-18.
 Pregão Nº 90010/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 50.212.723/0001-22 - MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia contínuos de reconhecimento do solo através de sondagem à percussão (SPT), nas condições estabelecidas no termo de referência.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2030. Valor Total: R\$ 444.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 49/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.017877/2025-12.
 Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 13.816.886/0001-98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS. Objeto: O presente termo de cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas na área de tele-saúde, com foco em atividades de apoio à atenção primária à saúde, por meio de estratégias como teleconsultorias, telediagnóstico, tele-educação e outros serviços correlatos..
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 20/10/2025 a 20/10/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 46/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.026301/2025-38.
 Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 21.681.460/0001-00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação técnica é a execução de desenvolvimento de atividades e projetos de pesquisa, inovação, extensão, capacitação, empreendedorismo e promoção da agricultura familiar, com ênfase na atuação junto a comunidades tradicionais e povos originários, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho..
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 14/2024.
 Nº Processo: 23115.033919/2023-92.
 Dispensa, Nº 90179/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho, com o remanejamento de valores entre as rubricas componentes dos planos de trabalho e a alteração de itens entre as metas elencadas.. Vigência: 17/10/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.153.496,10. Data de Assinatura: 17/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2025).

